



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA Nº 9.802, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que trata sobre a cessão de servidor público municipal ao Centro Assistencial Benedita Fernandes, deste Município”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 9.444/2016, foi cedido parcialmente a servidora Eliane Cristina da Silva Zaneli, ocupante do cargo de Assistente Social, para o Centro Assistencial Benedita Fernandes.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 240/2017-DMS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 4949/2017, o servidor Edilson Carlos de Paiva – Diretor do Departamento Municipal de Saúde, solicita a revogação do ato administrativo que designou a referida servidora aquela Entidade e nos encaminha ofício 23/2017, expedido pela própria servidora Eliana, solicitando tais providências, em virtude das dificuldades que a mesma vem enfrentando com este acúmulo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 9.444 de 19 de outubro de 2016, que cedeu a servidora **Eliane Cristina da Silva Zaneli**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.773.164-0, e CPF (MF) nº. 302.284.288-07, lotada no cargo de “*Assistente Social*”, para cumprir parcialmente sua jornada junto ao Centro Assistencial Benedita Fernandes, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.502, de 09 de abril de 1997.

**Parágrafo Único** – Com a presente revogação, referida servidora deverá cumprir sua jornada total junto ao Departamento Municipal de Saúde, em conformidade com a necessidade estipulada pelo Diretor do Departamento.

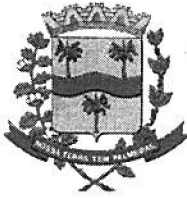
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 21 de agosto de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Municipal




# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria